

## Caixa PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ECONÓMICA E FINANCEIRA (PAEF)

A República Portuguesa celebrou, a 17 de maio de 2011, um acordo com a CE, BCE e FMI que prevê o empréstimo de EUR 78 mil milhões. O montante do empréstimo será concedido por três instituições – o Mecanismo Europeu de Estabilização Financeira (MEEF), o Fundo Europeu de Estabilização Financeira (FEEF), e o próprio FMI –, correspondendo EUR 26 mil milhões a cada uma.

O Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) assenta em três pilares:

**1. Consolidação orçamental.** Este primeiro pilar tem como objetivo restaurar a confiança e credibilidade das finanças públicas. Os objetivos quantitativos passam por uma redução do défice orçamental para 3,0 por cento do PIB em 2013 e por uma inversão da trajetória de subida do rácio da dívida pública no PIB.

Para alcançar estes objetivos, mitigando o impacto negativo sobre a atividade económica, o Programa prevê que 2/3 do ajustamento sejam feitos pelo lado da despesa.

### Quadro 1 – Consolidação orçamental

Estratégia de consolidação orçamental (em % PIB)						
	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Saldo Orçamental	-5,9	-4,5	-3,0	-2,3	-1,8	-1,8
Saldo Primário	-1,6	0,7				
Dívida das APs	106,4	112,2	115,3	115,0	112,9	111,0
Impacto das medidas (em % PIB)						
Receita	2,0	0,9	0,5			
Despesa	3,7	2,1	1,4			

FONTE: Relatório do OE 2012

**2. Agenda de transformação estrutural.** Este pilar do Programa visa combater a falta de competitividade da economia portuguesa, através da correção de ineficiências em diversos setores de atividade. As principais reformas incluem:

- i. liberalização dos setores da eletricidade, gás, transportes e telecomunicações;
- ii. fim das *golden shares* e direitos especiais;
- iii. programa de privatizações em curso, através do qual se espera obter receitas de cerca de EUR 5 mil milhões;
- iv. reforma judicial e do mercado laboral;
- v. reestruturação do setor empresarial do Estado, pela redução do número e dos custos operacionais das empresas públicas;
- vi. racionalização das Parcerias Público-Privadas;
- vii. simplificação dos serviços da Administração Pública.

**3. Reforço da estabilidade financeira.** O terceiro pilar tem como objetivo evitar que o processo de ajustamento, nomeadamente a correção do elevado endividamento externo, se traduza numa perda de confiança dos agentes no setor bancário. Nesse sentido, estão previstas as seguintes medidas:

- i. desalavancagem controlada do setor bancário;
- ii. aumento dos requisitos de capital;



- iii. garantia pelo PAEF de EUR 12 mil milhões disponíveis para injeções temporárias de capital;
- iv. aumento das garantias públicas para as obrigações dos bancos.

Até ao presente, estiveram em Portugal três missões compostas por membros das três organizações internacionais que acompanham o Programa, para monitorizar o cumprimento das metas estabelecidas para cada trimestre. Os progressos na implementação do Programa foram avaliados de forma positiva. Neste contexto, Portugal recebeu em 2011 diversas parcelas do total do empréstimo previsto, que totalizaram um valor próximo de EUR 34 mil milhões. O *all-in-cost* destas operações estima-se em cerca de 4 por cento (ver detalhes no próximo capítulo).